



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 89/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da Sra. GILMARI GARMATE, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por mais 46 dias, compreendida entre o período de 10 de julho de 2025 a 23 de agosto de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal